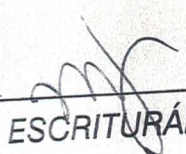




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Processo - 005499/2020 - Interno
Data: 11/11/2020 Hora: 08:23:52
Assunto: SOLICITAÇÃO
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SOLICITAÇÃO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO -
COVID

AUTUAÇÃO



ESCRITURÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



Rio Novo do Sul- ES, 09 de Novembro de 2020.

Of. Nº 430/2020.

Do: Secretário Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul – ES
Sr. Joseli José Marquezini

Ao Exmo. Senhor
Thiago Fiorio Longui
MD Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul – ES.

Prezado Senhor,

CONSIDERANDO a Portaria 2516/2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos ocasionados pela pandemia do COVID-19, conforme lista o anexo I da Portaria informada anteriormente;

Considerando que o município de Rio Novo do Sul foi contemplado com repasse no valor de R\$35.575,56 (Trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme anexo II da Portaria em questão;

Servimo-nos do presente para solicitar a V. Ex^a, autorização para aquisição dos insumos descritos no item 1.2 do Termo de referência em anexo, em caráter emergencial.

Solicitamos ainda, que após a apreciação de V. Ex^a, o referido processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para informação da Dotação Orçamentária e Financeira, que deverá ser da **Transferência de Recursos informada na Portaria 2516/2020.**

Sem mais para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/09/2020 | Edição: 182 | Seção: 1 | Página: 99

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Título III do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Capítulo I do Título V da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica; e

Considerando a Portaria nº 3.047/GM/MS, de 28 de novembro de 2019, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros de custeio para financiar a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da Renome) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

§ 1º Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo são destinados, exclusivamente, à aquisição dos medicamentos constantes do ANEXO I a esta portaria, disponível no endereço eletrônico: www.saude.gov.br/afsaudemental.

§ 2º Se houver atualização do elenco de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, o ANEXO I a esta portaria será atualizado e disponibilizado no endereço eletrônico citado no § 1º deste artigo.

Art. 2º Os valores serão repassados, em parcela única, com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios nos seguintes grupos:

- a) IDHM muito baixo: R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) por habitante;
- b) IDHM baixo: R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) por habitante;
- c) IDHM médio: R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) por habitante;
- d) IDHM alto: R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) por habitante; e
- e) IDHM muito alto: R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) por habitante.

Parágrafo único. Para fins de alocação desses recursos, utilizar-se-á a população estimada nos referidos entes federativos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2020, enviada ao Tribunal de Contas da União.

Art. 3º A comprovação da aplicação dos recursos financeiros pelos entes beneficiários dar-se-á por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG que deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, para análise e emissão de parecer conclusivo nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Art. 4º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria serão repassados na modalidade fundo a fundo, aos entes beneficiários, conforme pactuações nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB), e ocorrerão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional - Plano Orçamentário: CV50 - COVID-19 (Medida Provisória nº 976, de 4 de junho de 2020), com impacto orçamentário no valor de R\$ 649.833.472,83 (seiscentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo único. A relação dos entes beneficiários com os seus respectivos valores de repasse constam do Anexo II desta Portaria.

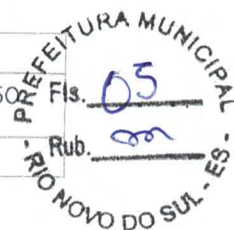
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZZUELO

ANEXO I

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Ácido Valpróico (valproato de sódio)	Cápsula de 250 mg, comprimido de 250 mg, solução oral 50 mg/mL, xarope 50 mg/mL, comprimido 500 mg
Carbamazepina	Comprimido de 200 mg e 400 mg, suspensão oral 20 mg/mL
Carbonato de lítio	Comprimido 300 mg
Clonazepam	Solução oral 2,5 mg/mL
Cloridrato de amitriptilina	Comprimido de 25 mg e 75 mg
Cloridrato de biperideno	Comprimido de 2 mg e comprimido de liberação prolongada de 4 mg
Lactato de biperideno	Solução injetável 5 mg/mL
Cloridrato de clomipramina	Comprimido de 10 mg e 25 mg
Cloridrato de clorpromazina	Comprimido de 25 mg e 100 mg e solução oral 40 mg/mL
Cloridrato de fluoxetina	Cápsula de 20 mg e comprimido de 20 mg
Cloridrato de nortriptilina	Cápsula de 10 mg, 25 mg, 50 mg, 75 mg
Cloridrato de prometazina	Comprimido de 25 mg e solução injetável de 25 mg/mL
Cloridrato de tiamina	Comprimido de 300 mg
Decanoato de haloperidol	Solução injetável 50 mg/mL
Haloperidol	Comprimido de 1 mg e 5 mg, solução oral 2 mg/mL
Diazepam	Comprimido de 5 mg e 10 mg e solução injetável de 5 mg/mL
Fenitoína	Comprimido de 100 mg, suspensão oral 20 mg/mL, solução injetável 50 mg/mL
Fenobarbital	Solução injetável 100 mg/mL, comprimido 100 mg, solução oral 40 mg/mL
Flumazenil	Solução injetável 0,1 mg/mL

Levodopa + carbidopa	Comprimido 200 mg + 50 mg e 250 mg + 25 mg
Levodopa + benserazida	Cápsula de 100 mg + 25 mg, comprimido de 100 mg + 25 mg e 200 mg + 50 mg
Midazolam	Solução oral 2 mg/mL



ANEXO II

Nº	UF	Código IBGE	Município	População IBGE 2020	Grupo IDHM	Repasse per capita	Valor do repasse
1	AC	120001	Acrelândia	15.490	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 47.864,10
2	AC	120005	Assis Brasil	7.534	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 23.430,74
3	AC	120010	Brasiléia	26.702	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 82.509,18
4	AC	120013	Bujari	10.420	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.406,20
5	AC	120017	Capixaba	12.008	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 37.344,88
6	AC	120020	Cruzeiro do Sul	89.072	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 275.232,48
7	AC	120025	Epitaciolândia	18.696	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 57.770,64
8	AC	120030	Feijó	34.884	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 108.489,24
9	AC	120032	Jordão	8.473	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 26.605,22
10	AC	120033	Mâncio Lima	19.311	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 59.670,99
11	AC	120034	Manoel Urbano	9.581	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 29.796,91
12	AC	120035	Marechal Thaumaturgo	19.299	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 60.019,89
13	AC	120038	Plácido de Castro	19.955	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 61.660,95
14	AC	120080	Porto Acre	18.824	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 58.542,64
15	AC	120039	Porto Walter	12.241	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 38.069,51
16	AC	120040	Rio Branco	413.418	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 1.265.059,08
17	AC	120042	Rodrigues Alves	19.351	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 60.181,61
18	AC	120043	Santa Rosa do Purus	6.717	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.889,87
19	AC	120050	Sena Madureira	46.511	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 143.718,99
20	AC	120045	Senador Guimard	23.236	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 71.799,24
21	AC	120060	Tarauacá	43.151	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 134.199,61
22	AC	120070	Xapuri	19.596	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 60.943,56
TOTAL AC							R\$ 2.756.205,53
23	AL	270010	Água Branca	20.230	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 62.915,30
24	AL	270020	Anadia	17.526	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 54.505,86
25	AL	270030	Arapiraca	233.047	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 720.115,23
26	AL	270040	Atalaia	47.365	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 147.305,15
27	AL	270050	Barra de Santo Antônio	16.068	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 49.971,48
28	AL	270060	Barra de São Miguel	8.378	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 25.888,02
29	AL	270070	Batalha	18.338	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 57.031,18
30	AL	270080	Belém	4.284	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 13.323,24
31	AL	270090	Belo Monte	6.710	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.868,10
32	AL	270100	Boca da Mata	27.356	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 84.530,04
33	AL	270110	Branquinha	10.460	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.530,60
34	AL	270120	Cacimbinhas	10.889	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.864,79
35	AL	270130	Cajueiro	21.331	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 66.339,41
36	AL	270135	Campestre	6.954	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 21.626,94
37	AL	270140	Campo Alegre	57.537	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 178.940,07

855	ES	320370	Muniz Freire	17.319	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 53.515,71
856	ES	320380	Muqui	15.526	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 47.975,34
857	ES	320390	Nova Venécia	50.434	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 154.328,04
858	ES	320400	Pancas	23.306	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 72.015,54
859	ES	320405	Pedro Canário	26.381	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 81.517,29
860	ES	320410	Pinheiros	27.327	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 84.440,43
861	ES	320420	Piúma	22.053	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 67.482,18
862	ES	320425	Ponto Belo	7.940	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 24.534,60
863	ES	320430	Presidente Kennedy	11.658	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 36.023,22
864	ES	320435	Rio Bananal	19.271	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 59.547,39
865	ES	320440	Rio Novo do Sul	11.626	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 35.575,56
866	ES	320450	Santa Leopoldina	12.197	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 37.688,73
867	ES	320455	Santa Maria de Jetibá	41.015	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 126.736,35
868	ES	320460	Santa Teresa	23.724	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 72.595,44
869	ES	320465	São Domingos do Norte	8.687	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 26.842,83
870	ES	320470	São Gabriel da Palha	38.522	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 117.877,32
871	ES	320480	São José do Calçado	10.546	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 32.587,14
872	ES	320490	São Mateus	132.642	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 405.884,52
873	ES	320495	São Roque do Canaã	12.510	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 38.280,60
874	ES	320500	Serra	527.240	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 1.613.354,40
875	ES	320501	Sooretama	30.680	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 94.801,20
876	ES	320503	Vargem Alta	21.591	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 66.716,19
877	ES	320506	Venda Nova do Imigrante	25.745	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 78.779,70
878	ES	320510	Viana	79.500	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 245.655,00
879	ES	320515	Vila Pavão	9.244	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 28.563,96
880	ES	320517	Vila Valério	14.073	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 43.485,57
881	ES	320520	Vila Velha	501.325	5 - MUITO ALTO	R\$ 3,04	R\$ 1.524.028,00
882	ES	320530	Vitória	365.855	5 - MUITO ALTO	R\$ 3,04	R\$ 1.112.199,20
TOTAL ES							R\$ 12.446.715,87
883	GO	520005	Abadia de Goiás	8.958	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 27.411,48
884	GO	520010	Abadiânia	20.461	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 63.224,49
885	GO	520013	Acreúna	22.546	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 69.667,14
886	GO	520015	Adelândia	2.516	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 7.698,96
887	GO	520017	Água Fria de Goiás	5.793	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 17.900,37
888	GO	520020	Água Limpa	1.830	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 5.599,80
889	GO	520025	Águas Lindas de Goiás	217.698	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 672.686,82
890	GO	520030	Alexânia	28.010	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 86.550,90
891	GO	520050	Aloândia	1.986	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 6.136,74
892	GO	520055	Alto Horizonte	6.605	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 20.211,30
893	GO	520060	Alto Paraíso de Goiás	7.688	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 23.525,28
894	GO	520080	Alvorada do Norte	8.705	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 26.898,45
895	GO	520082	Amaralina	3.845	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 11.881,05
896	GO	520085	Americano do Brasil	6.164	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 18.861,84
897	GO	520090	Amorinópolis	3.069	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 9.483,21
898	GO	520110	Anápolis	391.772	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 1.198.822,32
899	GO	520120	Anhanguera	1.160	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 3.549,60
900	GO	520130	Anicuns	21.981	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 67.261,86
901	GO	520140	Aparecida de Goiânia	590.146	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 1.805.846,76
902	GO	520145	Aparecida do Rio Doce	2.474	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 7.644,66
903	GO	520150	Aporé	4.232	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 13.076,88
904	GO	520160	Araçu	3.486	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 10.771,74
905	GO	520170	Aragarças	20.273	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 62.035,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei 13.979/2020

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo "Medicamentos para Saúde Mental".

1.2. Especificação do objeto:

Item	Medicamento	Apresentação	Forma farmacêutica	Quant.
1	Ácido Valpróico ✓	250 mg	Comprimido	10.000
2	Amitriptilina, cloridrato ✓	25mg	Comprimido	30.000
3	Biperideno, cloridrato ✓	2mg	Comprimido	5.000
4	Carbamazepina ✓	200 mg	Comprimido	15.000
5	Carbonato de Lítio ✓	300mg	Comprimido	10.000
6	Clomipramina, cloridrato ✓	10mg	Comprimido	2.400
7	Clonazepam ✓	2,5mg/ml	Solução Oral gotas	100
8	Clorpromazina, cloridrato ✓	100mg	Comprimido	10.000
9	Clorpromazina, cloridrato ✓	25 mg	Comprimido	5.000
10	Diazepam ✓	5 mg	Comprimido	16.000
11	Diazepam ✓	10 mg	Comprimido	18.000
12	Fenitoína ✓	100mg	Comprimido	4.000
13	Fenobarbital ✓	100 mg	Comprimido	5.000
14	Fluoxetina ✓	20 mg	Cápsula	20.000
15	Haloperidol ✓	5 mg	Comprimido	8.000
16	Haloperidol, decanoato ✓	50 mg/mL	Solução injetável	100
17	Levodopa+benserazida ✓	200+50mg	Comprimido	7.500
18	Prometazina ✓	25 mg	Comprimido	3.000
19	Tiamina ✓	300 mg	Comprimido	5.000

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA

2.1. A presente aquisição fundamenta-se no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

2.2. Tendo em vista a elevação da demanda em razão da pandemia de COVID-19, verificamos não haver estoque suficiente dos insumos em questão no almoxarifado da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, o Município não possui contrato de fornecimento/ata de registro de preços para o objeto descrito no Item 1.2, que permitam a realização da contratação.

2.3. Os fornecedores HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI foram escolhidos em razão de terem apresentado orçamento com menor preço.

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo



3.1 A imposição de medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) estabeleceu a necessidade de medidas para garantir a saúde dos profissionais da saúde e munícipes em geral.

3.2. A Portaria 2516/2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros no valor de R\$35.575,56 (Trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos ocasionados pela pandemia do COVID-19;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Estar regular com as obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas.

5.1. NÃO PODERÁ PARTICIPAR DESTE MODELO DE CONTRATAÇÃO:

5.1. O interessado que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

5.1.1. Declarado inidôneo por ato da Administração Pública.

5.1.3. Cumprindo a penalidade de suspensão temporária, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

5.1.4. Reunido sob forma de consórcio.

5.1.5. Enquadrado nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

6. DA ENTREGA, DO LOCAL DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:

6.1. Da entrega: A contratada deverá entregar os artigos do item 1.2 no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Joaquim Alves, 01, Centro, Rio Novo do Sul – ES, de forma **IMEDIATA**, em conformidade com a “Autorização de Fornecimento”, cuja cópia deverá ser apresentada no ato, para a devida conferência.

6.1.1. No ato da entrega, deverá ser apresentado: Nota Fiscal (modelo regulamentado pelo ministério da fazenda), cópia da Autorização de Fornecimento enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul/ES, Certidão Fiscal: Municipal, Certidão Estadual, Certidão FGTS, Certidão INSS, Certidão Trabalhista, Certidão da União.

6.1.2. A funcionária responsável pelo recebimento será Regina Kátia Amaro.

6.2. Do pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, após entrega e conferência de todo produto recebido, o qual, só será autorizado depois de constatado à presença dos documentos mencionados no item 6.1.1 deste Termo de Referência. Caso a contratante verifique alguma divergência quanto ao exposto neste termo, o pagamento somente será realizado após regularização das pendências observadas.

7. DA DOTAÇÃO:

7.1. O pagamento da importância relativa à aquisição do material solicitado correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, **Recursos provenientes da Portaria 2516/2020.**

8. DO PRAZO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1. O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

8.2. A entrega dos artigos será de forma **IMEDIATA**, atendendo ao interesse e conveniência da Administração;

9. DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. Da Contratada:

- 9.1.1. Garantir a qualidade do objeto correspondente às especificações deste Termo de Referência;
- 9.1.2. A Contratada será responsável pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, devendo manter até o término do contrato o preço global proposto e aceito pela Contratante;
- 9.1.3. Entregar o produto na forma solicitada, conforme consta neste Termo de Referência. A inobservância a esta recomendação, acarretará em sanções previamente julgadas e interpostas pela Lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020 e recomendações jurídicas;
- 9.1.4. Apresentar junto com o produto, toda documentação informada no item 6.1.1.

9.2. Do Contratante:

- 9.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o contrato, que venham a ser solicitados pela contratada.
- 9.2.2. Fiscalizar a execução do contrato e seu objeto registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas.
- 9.2.3. Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente prestados a contratada, no prazo pactuado, mediante as Notas Fiscais/Faturas, devidamente discriminadas e atestadas.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1. A fiscalização do Contrato será exercida pelo servidor Kamila Brison Crico, representante da SEMUS/RNS, designado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 11.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

12. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- 12.1. A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 13.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão nos art. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS

- 14.1. À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

16. DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - ES
Fis. 10
Rub. m

16.1. A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

Rio Novo do Sul – ES – 09 de Novembro de 2020.


Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
CNPJ: 14.004.319/0001-08



ORÇAMENTO

Item	Medicamento	Apresentação	Forma farmacêutica	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido Valpróico	250 mg	Comprimido	10.000	0,526	5.262,00
2	Amitriptilina, cloridrato	25mg	Comprimido	30.000	0,138	2.760,00
3	Biperideno, cloridrato	2mg	Comprimido	5.000	0,280	1.400,00
4	Carbamazepina	200 mg	Comprimido	15.000	0,226	3.390,00
5	Carbonato de Lítio	300mg	Comprimido	10.000	0,699	6.990,00
6	Clomipramina, cloridrato	10mg	Comprimido	2.400	0,620	1.488,00
7	Clonazepam	2,5mg/ml	Solução Oral gotas	100	3,800	380,00
8	Clorpromazina, cloridrato	100mg	Comprimido	10.000	0,320	3.200,00
9	Clorpromazina, cloridrato	25 mg	Comprimido	5.000	0,273	1.365,00
10	Diazepam	5 mg	Comprimido	16.000	0,083	1.328,00
11	Diazepam	10 mg	Comprimido	18.000	0,096	1.728,00
12	Fenitoína	100mg	Comprimido	4.000	0,156	624,00
13	Fenobarbital	100 mg	Comprimido	5.000	0,167	835,00
14	Fluoxetina	20 mg	Cápsula	20.000	0,104	2.080,00
15	Haloperidol	5 mg	Comprimido	8.000	0,271	2.168,00
16	Haloperidol, decanoato	50 mg/mL	Solução injetável	100	8,195	819,50
17	Prometazina	25 mg	Comprimido	3.000	0,157	471,00
18	Tiamina	300 mg	Comprimido	5.000	0,477	2.385,00
TOTAL						38.673,50

Data de Emissão: 26 / 10 / 2020
Prazo da Proposta: 26 / 11 / 2020

Nome da empresa: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI
Cnpj: 10.269.296/0001-02
Endereço: RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 77 IBES
Telefone: 27 3062-4418 / E-mail: alessandro@semeardistribuidora.net.br
Responsável pelo orçamento: Alessandro Monteiro

Alessandro Monteiro
Diretor
Semear Distribuidora EIRELI
10.269.296/0001-02

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro - Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul - ES
3533-0330 3533-0225

Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul - ES
Rua Coronel Joaquim Alves nº 01 - Centro
Telefone: (28) 3533-0330/3533-0225

Boa tarde!

Anexo o orçamento solicitado.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.
Paz e bem!



ALESSANDRO MONTEIRO

● Diretor

● alessandro@semeardistribuidora.net.br

● (21) 97958-6117 • (27) 3391-8268 • (27) 3083-4418

Rua Presidente John Kennedy, 77 - IBES - Centro - Vila Velha/ES - CEP 29108-440

De: auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 28 de outubro de 2020 12:59
Para: alessandro@semeardistribuidora.net.br
Assunto: Orçamento Medicamento Covid-19

Boa tarde, Alessandro

Segue anexo, pedido de orçamento.
Compra direta.

--

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro - Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul - ES

3533-0330 3533-0225

Assunto: **RES: Orçamento Medicamento Covid-19**
De: <alessandro@semeardistribuidora.net.br>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data: 28/10/2020 14:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL



- Cotação P M Rio Novo do Sul.pdf (~729 KB)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
CNPJ: 14.004.319/0001-08



ORÇAMENTO

Item	Medicamento	Apresentação	Forma farmacêutica	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido Valpróico	250 mg	Comprimido	10.000	0,32	3.200
2	Amitriptilina, cloridrato	25mg	Comprimido	30.000	0,14	
3	Biperideno, cloridrato	2mg	Comprimido	5.000	0,30	
4	Carbamazepina	200 mg	Comprimido	15.000	0,169	2.535
5	Carbonato de Lítio	300mg	Comprimido	10.000	0,75	
6	Clomipramina, cloridrato	10mg	Comprimido	2.400	0,59	1.416
7	Clonazepam	2,5mg/ml	Solução Oral gotas	100	2,19	219
8	Clorpromazina, cloridrato	100mg	Comprimido	10.000	0,33	
9	Clorpromazina, cloridrato	25 mg	Comprimido	5.000	0,28	
10	Diazepam	5 mg	Comprimido	16.000	0,084	
11	Diazepam	10 mg	Comprimido	18.000	0,097	
12	Fenitoína	100mg	Comprimido	4.000	0,159	
13	Fenobarbital	100 mg	Comprimido	5.000	0,169	
14	Fluoxetina	20 mg	Cápsula	20.000	0,079	1.580
15	Haloperidol	5 mg	Comprimido	8.000	0,275	
16	Haloperidol, decanoato	50 mg/mL	Solução injetável	100	8,45	
17	Prometazina	25 mg	Comprimido	3.000	0,159	
18	Tiamina	300 mg	Comprimido	5.000	0,289	1.445
TOTAL						

Faltas

Data de Emissão: 28/10/2020

10.395,00

Prazo da Proposta: 28/11/2020

Nome da empresa: HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSP LTDA

Cnpj: 35.997.345/0001-46

Endereço: VILA VELHA

Telefone:

E-mail:

Responsável pelo orçamento: GUSTAVO

HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46
TEL: (27) 3229-1000 FAX: (27) 3329-0976



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
CNPJ: 14.004.319/0001-08



Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro - Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul - ES
3533-0330 3533-0225

Assunto: **Cotação emergencial Rio Novo do Sul**
De: Gustavo Piol <gustavopiol@hospidrogas-es.com.br>
auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br
<auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>, Renatinho - Setor Sul-ES
<regional01@hospidrogas-es.com.br>, Bia - licitação
Para: <licitacaosup@hospidrogas-es.com.br>, Pedidos <pedidos@hospidrogas-es.com.br>, <piol.hospidrogas@gmail.com>, <joao.piol@hospidrogas-es.com.br>
Data: 28/10/2020 16:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL



- ORÇAMENTO MEDICAMENTO RIO NOVO DO SUL 28-10-20 HOSPIDROGAS.pdf (~853 KB)

Prezados

Segue em anexo cotação

GUSTAVO DAZZI PIOL
Diretor Comercial

Cel - 55 (27) 99765-0206

E-mail: gustavopiol@hospidrogas-es.com.br

Rua Alcindo Guanabara, 417
Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES
CEP 29106-400 • 27 3229 1000



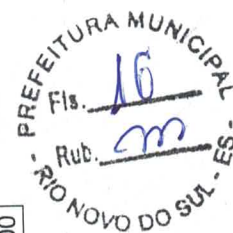
HOSPIDROGAS



Proposta Comercial

A, Prefeitura de Rio Novo do Sul – ES
Kamila Brison Crico Farmacêutica - CRF/ES 7127
(28) 9-9984-9445

Item	Medicamento	Apresentação	Forma farmacêutica	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido Valproico	250 mg	Comprimido	10.000	0,54	5.400,00
2	Amitriptilina, cloridrato	25mg	Comprimido	30.000	0,15	4.500,00
3	Biperideno, cloridrato	2mg	Comprimido	5.000	0,33	1.650,00
4	Carbamazepina	200 mg	Comprimido	15.000	0,19	2.850,00
5	Carbonato de Lítio	300mg	Comprimido	10.000	0,82	8.200,00
6	Clomipramina, cloridrato	10mg	Comprimido	2.400	0,65	1.560,00
7	Clonazepam	2,5mg/ml	Solução Oral gotas	100	2,90	290,00
8	Clbromazina, cloridrato	100mg	Comprimido	10.000	0,39	3.900,00
9	Clbromazina, cloridrato	25 mg	Comprimido	5.000	0,34	1.700,00
10	Diazepam	5 mg	Comprimido	16.000	0,10	1.600,00
11	Diazepam	10 mg	Comprimido	18.000	0,11	1.980,00
12	Fenitoína	100mg	Comprimido	4.000	0,16	640,00
13	Fenobarbital	100 mg	Comprimido	5.000	0,18	900,00
14	Fluoxetina	20 mg	Cápsula	20.000	0,12	2.400,00
15	Haloperidol	5 mg	Comprimido	8.000	0,31	2.480,00
16	Haloperidol, decanoato	50 mg/ml	Solução injetável	100	8,90	890,00
17	Prometazina	25 mg	Comprimido	3.000	0,17	510,00
18	Tiamina	300 mg	Comprimido	5.000	0,51	2.550,00
TOTAL						44.000,00



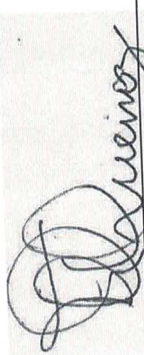
MSR Express Medicamentos Especiais LTDA
Rua Araxá 130 bairro Lagoinha
Belo Horizonte – MG 31.110-280
Tel. 31-3657-7210



Belo Horizonte, 05 de novembro 2020 Página 2/2

- Validade: 60 dias
- Prazo de entrega: 30 dias
- Todas as despesas tributárias, transporte e quaisquer outros ônus inclusos nos preços que é fixo e irredutível.
- Prazo de pagamento: a vista antecipado.

Sem mais desde já agradecemos.



Flávio Augustus de C.A. Queiroz
Gerente de Negócios

CNPJ. 14.842.681/0001-40
IE. 001895.637.00-60
IM. 437.643/001-2

14.842.681/0001-40

MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

Rua Araxá, 130

B. Lagoinha - CEP 31110-280

BELO HORIZONTE - MG

MSR Express Medicamentos Especiais LTDA
Rua Araxá 130 bairro Lagoinha
Belo Horizonte - MG 31.110-280
Tel. 31-3657-7210



Assunto: **RES: Orçamento Medicamento Covid-19**
De: Flavio Augustus - Grupo Hera <flavio@heramedicamentos.com.br>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data: 05/11/2020 11:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL



- image001.wmz (~2 KB)
- Proposta Rio Novo do Sul - 05-11-2020 - Varios Itens.pdf (~249 KB)



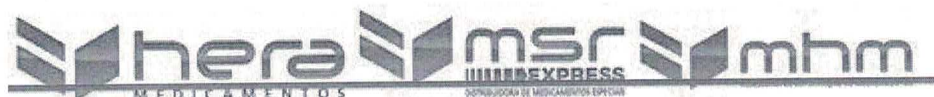
Prezada,

Camila, segue anexo cotação solicitada.

Atenciosamente,

Flávio Augustus de C.A. Queiroz - Gerente Negócios-

Tel. 31- 99204-1804(WHATS) 31-98507-2260 - Tel. 31-2555-1410 – 31- 3657-7210 (direto) Ramal 3125



Assunto: Orçamento Medicamento Covid-19

Boa tarde, Alessandro

Segue anexo, pedido de orçamento.
Compra direta.

--

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro – Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul – ES

3533-0330 3533-0225



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 005499/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Ao setor contábil:

Autorizo o andamento do processo. Encaminho os autos do Processo Nº 005499/2020 ao Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, para informar dotação orçamentária e financeira.

Rio Novo do Sul - ES, 13 de Novembro de 2020.

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL = ES
Rua Fernando de Abreu nº 18 - CENTRO

DESPACHO:

Processo nº 005499/2020

Parte Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Informação de dotação orçamentária 2020

Modelo de licitação: Dispensa

Finalidade: Compra de Medicamentos Assistência Farmacêutica – Saúde Mental – R\$ 34.083,50.

Confirmo a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para atendimento do objeto solicitado:

1. **DOTAÇÃO 182 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (PORTARIA 2516/2020 – C/C 12.513-X)**

Retorno os autos a Secretaria de Saúde.

Rio Novo do Sul, 16 de NOVEMBRO de 2020

Daniel Rocha Magalhães dos Santos
Encarregado de Contabilidade da Secretaria de Saúde
CRC nº 0099954



Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Filial: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000098 / 2020 - 17/11/2020
Secretaria	SEC MUN SAÚDE
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ADMINISTRAÇÃO)
Requerente	JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Período	à
Processo	/

Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO "MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL".

Justificativa

A PRESENTE AQUISIÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, QUE ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). TENDO EM VISTA A ELEVAÇÃO DA DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19, VERIFICAMOS NÃO HAVER ESTOQUE SUFICIENTE DOS INSUMOS EM QUESTÃO NO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO NÃO POSSUI CONTRATO DE FORNECIMENTO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO DESCRITO NO ÍTEM 1.2, QUE PERMITAM A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. OS FORNECEDORES HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI FORAM ESCOLHIDOS EM RAZÃO DE TEREM APRESENTADO ORÇAMENTO COM MENOR PREÇO.

item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00012096	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO, 25 MG amitriptilina, cloridrato, 25 mg	cp	30.000,0 0	0,14	4.200,00
00002		00011565	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG biperideno, cloridrato 2mg	cp	5.000,00	0,30	1.500,00
00003		00013617	CARBAMAZEPINA, 200MG carbamazepina, 200mg	cp	15.000,0 0	0,17	2.535,00
00004		00011298	CARBONATO DE LÍTIO 300MG carbonato de lítio 300mg	cp	10.000,0 0	0,75	7.500,00
00005		00011698	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO clomipramina, cloridrato, 10mg, comprimido	cp	2.400,00	0,59	1.416,00
00006		00011700	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, GOTAS, FR. 20ML clonazepam 2,5mg/ml, gotas, fr. 20ml	fr	100,00	2,19	219,00
00007		00011702	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, 100MG, COMPRIMIDO clorpromazina, cloridrato, 100mg, comprimido	cp	10.000,0 0	0,33	3.300,00
00008		00011315	CLORPROMAZINA 25MG - CLORIDRATO clorpromazina 25mg - cloridrato	cp	5.000,00	0,28	1.400,00
00009		00011705	DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDO diazepam 5mg, comprimido	cp	16.000,0 0	0,08	1.344,00
00010		00019205	DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO diazepam, 10mg, comprimido	cp	18.000,0 0	0,10	1.746,00
00011		00013622	FENITOÍNA 100MG, COMPRIMIDO fenitoína 100mg, comprimido	cp	4,00	0,16	0,64
00012		00012217	FENOBARBITAL 100MG, COMPRIMIDO fenobarbital 100mg, comprimido	cp	5.000,00	0,17	845,00
00013		00012097	FLUOXETINA, 20 MG fluoxetina, 20 mg	cáp	20.000,0 0	0,08	1.580,00
00014		00011708	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO haloperidol 5mg, comprimido	cp	8.000,00	0,28	2.200,00
00015		00022680	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML haloperidol, decanoato 50mg/ml - solução injetável, ampola 1ml	amp	100,00	8,45	845,00
00016		00022668	PROMETAZINA 25MG prometazina 25mg comprimido	cp	3.000,00	0,16	477,00

ASSINATURA SECRETARIO (A)

Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 544/2019



Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Filial: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000098 / 2020 - 17/11/2020
Secretaria	SEC MUN SAÚDE
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ADMINISTRAÇÃO)
Requerente	JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Período	à
Processo	/

Objeto						
00017	00011733	TIAMINA 300MG, COMPRIMIDO tiamina 300mg, comprimido	cp	5.000,00	0,29	1.445,00
00018	00023246	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMPRIMIDO ácido valpróico 250mg comprimido	cp	10.000,00	0,53	5.260,00
						37.812,64

ASSINATURA SECRETARIO (A)

Josele José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 544/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
CNPJ: 14.004.319/0001-08

DESPACHO

PROCESSO Nº: 005499/2020

PARTE INTERESSADA: SETOR DE COMPRAS

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Ilma. Senhorita

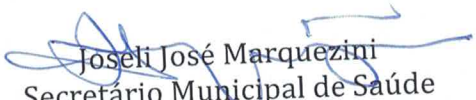
Márcia Mabel

Setor de Compra da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Em atenção ao despacho anterior, servimo-nos do presente para encaminhar o pedido de serviços já lançado no sistema, e solicitamos a continuação do trâmite.

Sendo o que se apresenta para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Rio Novo do Sul - ES, 18 de Novembro de 2020.


Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

25

20/11/2020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.842.681/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HERA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ARAXA	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 31.110-280	BAIRRO/DISTRITO LAGOINHA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@INFORMATICACONTABIL.COM	TELEFONE (31) 3235-8500
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 10:57:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000046/2020 - 19/11/2020 - Processo Nº 005499/2020

Vencedor		HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ		35.997.345/0001-46					
Endereço		RUA ALCINDO GUANABARA, 417 - CRISTOVÃO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106400					
Contato		2732291000 licitacaopp@hospidrogas-es.com.br					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003		00013617	CARBAMAZEPINA, 200MG carbamazepina, 200mg	cp	15.000,0 0	0,16900	2.535,00
0		00011698	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO clomipramina, cloridrato, 10mg, comprimido	cp	2.400,00	0,59000	1.416,00
00006		00011700	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, GOTAS, FR. 20ML clonazepam 2,5mg/ml, gotas, fr. 20ml	fr	100,00	2,19000	219,00
00013		00012097	FLUOXETINA, 20 MG fluoxetina, 20 mg	cáp	20.000,0 0	0,07900	1.580,00
00017		00011733	TIAMINA 300MG, COMPRIMIDO tiamina 300mg, comprimido	cp	5.000,00	0,28900	1.445,00
00018		00023246	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMPRIMIDO ácido valpróico 250mg comprimido	cp	10.000,0 0	0,32000	3.200,00

Total do Fornecedor: 10.395,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000046/2020 - 19/11/2020 - Processo Nº 005499/2020

Vencedor		SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP					
CNPJ		10.269.296/0001-02					
Endereço		RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 77 - IBES - VILA VELHA - ES - CEP: 29108440					
Contato		2730634418 licitacao@semeardistribuidora.net.br					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00012096		AMITRIPTILINA, CLORIDRATO, 25 MG amitriptilina, cloridrato, 25 mg	cp	30.000,0 0	0,13800	4.140,00
00002	00011565		BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG biperideno, cloridrato 2mg	cp	5.000,00	0,28000	1.400,00
00004	00011298		CARBONATO DE LÍCIO 300MG carbonato de lítio 300mg	cp	10.000,0 0	0,69900	6.990,00
00007	00011702		CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, 100MG, COMPRIMIDO clorpromazina, cloridrato, 100mg, comprimido	cp	10.000,0 0	0,32000	3.200,00
00008	00011315		CLORPROMAZINA 25MG - CLORIDRATO clorpromazina 25mg - cloridrato	cp	5.000,00	0,27300	1.365,00
00009	00011705		DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDO diazepam 5mg, comprimido	cp	16.000,0 0	0,08300	1.328,00
00010	00019205		DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO diazepam, 10mg, comprimido	cp	18.000,0 0	0,09600	1.728,00
00011	00013622		FENITOÍNA 100MG, COMPRIMIDO fenitoína 100mg, comprimido	cp	4.000,00	0,15600	624,00
00012	00012217		FENOBARBITAL 100MG, COMPRIMIDO fenobarbital 100mg, comprimido	cp	5.000,00	0,16700	835,00
00014	00011708		HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO haloperidol 5mg, comprimido	cp	8.000,00	0,27100	2.168,00
00015	00022680		HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML haloperidol, decanoato 50mg/ml - solução injetável, ampola 1ml	amp	100,00	8,19500	819,50
00016	00022668		PROMETAZINA 25MG prometazina 25mg comprimido	cp	3.000,00	0,15700	471,00

Total do Fornecedor: 25.068,50

Total Geral: 35.463,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



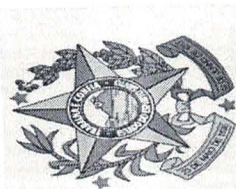
LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000046/2020 - 19/11/2020 - Processo Nº 005499/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00012096	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO, 25 MG amitriptilina, cloridrato, 25 mg	cp	30.000,000	0,140 ✓	4.200,00	0,138 ✓	4.140,00	0,150 ✓	4.500,00
00002		00011565	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG biperideno, cloridrato 2mg	cp	5.000,000	0,300 ✓	1.500,00	0,280 ✓	1.400,00	0,330 ✓	1.650,00
00003		00013617	CARBAMAZEPINA, 200MG carbamazepina, 200mg	cp	15.000,000	0,169 ✓	2.535,00	0,226 ✓	3.390,00	0,190 ✓	2.850,00
00004		00011298	CARBONATO DE LÍTIO 300MG carbonato de lítio 300mg	cp	10.000,000	0,750 ✓	7.500,00	0,699 ✓	6.990,00	0,820 ✓	8.200,00
00005		00011698	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO clomipramina, cloridrato, 10mg, comprimido	cp	2.400,000	0,590 ✓	1.416,00	0,620 ✓	1.488,00	0,650 ✓	1.560,00
00006		00011700	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, GOTAS, FR. 20ML clonazepam 2,5mg/ml, gotas, fr. 20ml	fr	100,000	2,190 ✓	219,00	3,800 ✓	380,00	2,900 ✓	290,00
00007		00011702	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, 100MG, COMPRIMIDO clorpromazina, cloridrato, 100mg, comprimido	cp	10.000,000	0,330 ✓	3.300,00	0,320 ✓	3.200,00	0,390 ✓	3.900,00
00008		00011315	CLORPROMAZINA 25MG - CLORIDRATO clorpromazina 25mg - cloridrato	cp	5.000,000	0,280 ✓	1.400,00	0,273 ✓	1.365,00	0,340 ✓	1.700,00
00009		00011705	DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDO diazepam 5mg, comprimido	cp	16.000,000	0,084 ✓	1.344,00	0,083 ✓	1.328,00	0,100 ✓	1.600,00
00010		00019205	DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO diazepam, 10mg, comprimido	cp	18.000,000	0,097 ✓	1.746,00	0,096 ✓	1.728,00	0,110 ✓	1.980,00
00011		00013622	FENITOINA 100MG, COMPRIMIDO fenitoína 100mg, comprimido	cp	4.000,000	0,159 ✓	636,00	0,156 ✓	624,00	0,160 ✓	640,00
00012		00012217	FENOBARBITAL 100MG, COMPRIMIDO fenobarbital 100mg, comprimido	cp	5.000,000	0,169 ✓	845,00	0,167 ✓	835,00	0,180 ✓	900,00
00013		00012097	FLUOXETINA, 20 MG fluoxetina, 20 mg	cáp	20.000,000	0,079 ✓	1.580,00	0,104 ✓	2.080,00	0,120 ✓	2.400,00
00014		00011708	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO haloperidol 5mg, comprimido	cp	8.000,000	0,275 ✓	2.200,00	0,271 ✓	2.168,00	0,310 ✓	2.480,00

28
33/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000046/2020 - 19/11/2020 - Processo Nº 005499/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00015		00022680	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML haloperidol, decanoato 50mg/ml - solução injetável, ampola 1ml	amp	100,000	8,450 ✓	845,00	8,195 ✓	819,50	8,900 ✓	890,00		
00016		00022668	PROMETAZINA 25MG prometazina 25mg comprimido	cp	3.000,000	0,159 ✓	477,00	0,157 ✓	471,00	0,170 ✓	510,00		
00017		00011733	TIAMINA 300MG, COMPRIMIDO tiamina 300mg, comprimido	cp	5.000,000	0,289 ✓	1.445,00	0,477 ✓	2.385,00	0,510 ✓	2.550,00		
00018		00023246	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMPRIMIDO ácido valproico 250mg comprimido	cp	10.000,000	0,320 ✓	3.200,00	0,526 ✓	5.260,00	0,540 ✓	5.400,00		
Valor Total OBTIDO						36.388,00		40.051,50		44.000,00			
Valor Total VENCIDO						10.395,00		25.068,50					

29
30/11/2020

30
mm

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ✓
CNPJ: **35.997.345/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:46 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2021. ✓

Código de controle da certidão: **078C.C034.B3DB.8F0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI ✓
CNPJ: 10.269.296/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:35 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2021.

Código de controle da certidão: **BB21.B4E0.B03A.92DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página para impressão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

32
[assinatura]

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000514456

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.997.345/0001-46 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/11/2020**, válida até **17/02/2021**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/11/2020.

Autenticação eletrônica: **000A.8931.19F0.A10B**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

33
[assinatura]

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000514459

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.269.296/0001-02 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/11/2020**, válida até **17/02/2021**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/11/2020.

Autenticação eletrônica: **0019.E731.19F0.A144**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.997.345/0001-46
Certidão nº: 30826059/2020
Expedição: 19/11/2020, às 11:30:22
Validade: 17/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.997.345/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI ✓ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.269.296/0001-02

Certidão nº: 30826194/2020

Expedição: 19/11/2020, às 11:31:10

Validade: 17/05/2021 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.269.296/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

36
mmmmmm

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.997.345/0001-46
Razão Social: HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ✓
Endereço: R ALCINDO GUANABARA 417 / CRISTOVAO COLOMBO / VILA VELHA / ES
/ 29106-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2020 a 17/12/2020 ✓

Certificação Número: 2020111802281267127549

Informação obtida em 19/11/2020 11:32:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)37
20/11/2020

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.269.296/0001-02**Razão Social:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP ✓**Endereço:** R PRESIDENTE JOHN KENNEDY 77 / IBES / VILA VELHA / ES / 29108-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2020 a 30/11/2020 ✓**Certificação Número:** 2020110103004806197395

Informação obtida em 19/11/2020 11:33:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

38
38

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 115372/2020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ✓ Crc 268322 Situação: Ativo
CNPJ / CPF **35.997.345/0001-46**
Inscrição Estadual/RG **0**
Endereco **29106-400 - RUA ALCINDO GUANABARA, 417**
Bairro **CRISTOVAO COLOMBO** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 19 de Novembro de 2020

Esta Certidão é valida até: 19/12/2020 ✓

Data Geração: 19/11/2020

Data Emissão: 19/11/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2681373

Número da Certidão: 115372/2020

Controle: 268322

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/11/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 115374/2020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** Crc 211313 Situação: Ativo
CNPJ / CPF **10.269.296/0001-02**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **29108-440 - RUA PRES JOHN KENNEDY, 77**
Bairro **IBES Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 19 de Novembro de 2020

Esta Certidão é valida até: 19/12/2020

Data Geração: 19/11/2020

Data Emissão: 19/11/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2681375

Número da Certidão: 115374/2020

Controle: 211313

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/11/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000080/2020 - 23/11/2020 - Processo Nº 005499/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	23/11/2020

I - DA AQUISIÇÃO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 - Covid 19, manejado para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO "MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no Of. Nº 430/2020, juntado às fls. 02, justifica a contratação nos seguintes termos:

"CONSIDERANDO a Portaria 2516/2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos ocasionados pela pandemia do COVID-19, conforme lista o anexo I da Portaria informada anteriormente;

CONSIDERANDO que o município de Rio Novo do Sul foi contemplado com repasse no valor de R\$35.575,56 (Trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme anexo II da Portaria em questão."

Ainda no Termo de Referência, às fls. 07-10, o Secretário Municipal de Saúde, assim se justificou:

"2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA

2.1. A presente aquisição fundamenta-se no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

2.2. Tendo em vista a elevação da demanda em razão da pandemia de COVID-19, verificamos não haver estoque suficiente dos insumos em questão no almoxarifado da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, o Município não possui contrato de fornecimento/ata de registro de preços para o objeto descrito no item 1.2, que permitam a realização da contratação.

2.3. Os fornecedores HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI foram escolhidos em razão de terem apresentado orçamento com menor preço.

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

3.1. A imposição de medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) estabeleceu a necessidade de medidas para garantir a saúde dos profissionais da saúde e munícipes em geral.

3.2. A Portaria 2516/2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros no valor de R\$35.575,56 (Trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos ocasionados pela pandemia do COVID-19."

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha realizou-se através da verificação do critério do MENOR PREÇO POR ITEM.

III - DAS COTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA



Processo	Dispensa Nº 000080/2020 - 23/11/2020 - Processo Nº 005499/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	23/11/2020

Foram realizadas pesquisas de preços no âmbito municipal junto às empresas HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA e SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. As cotações de preços juntadas foram devidamente providenciadas pelo Setor de Compras deste Município.

IV - DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

De acordo com o art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, em seu § 1º, inciso VI, o processo de dispensa deverá ser instruído com a estimativa de preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- a) Portal de Compras do Governo Federal;
- b) pesquisa publicada em mídia especializada;
- c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- d) contratações similares de outros entes públicos; ou
- e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.

No presente caso, foram utilizados como referência os preços obtidos em pesquisa realizada com os potenciais fornecedores relativamente aos itens **MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL** (em consonância com a letra "e" supra).

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade proceda-se à coleta de preços, que, por analogia, deve obedecer ao procedimento da modalidade convite, que exige no mínimo três fornecedores.

O valor global ofertado ao Município foi de **R\$ 35.463,50 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**, nos termos das propostas especificadas a seguir: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos itens **3, 5, 6, 13, 17 e 18** (Item 3: CARBAMAZEPINA, 200MG cp na quantidade de 15.000,0000 com o valor unitário de R\$ 0,1690 totalizando R\$ 2.535,00, Item 5: CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO cp na quantidade de 2.400,0000 com o valor unitário de R\$ 0,5900 totalizando R\$ 1.416,00, Item 6: CLONAZEPAM 2,5MG/ML, GOTAS, FR. 20ML fr na quantidade de 100,0000 com o valor unitário de R\$ 2,1900 totalizando R\$ 219,00, Item 13: FLUOXETINA, 20 MG cãp na quantidade de 20.000,0000 com o valor unitário de R\$ 0,0790 totalizando R\$ 1.580,00, Item 17: TIAMINA 300MG, COMPRIMIDO cp na quantidade de 5.000,0000 com o valor unitário de R\$ 0,2890 totalizando R\$ 1.445,00 e Item 18: Ácido valproico 250mg comprimido cp na quantidade de 10.000,0000 com o valor unitário de R\$ 0,3200 totalizando R\$ 3.200,00) no valor total de **R\$ 10.395,00** (dez mil trezentos e noventa e cinco reais) e **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** nos itens **1, 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16** (Item 1: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO, 25 MG cp na quantidade de 30.000,0000 com o valor unitário de R\$ 0,1380 totalizando R\$ 4.140,00, Item 2:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA



Processo	Dispensa Nº 000080/2020 - 23/11/2020 - Processo Nº 005499/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	23/11/2020

BÍPERIDENO, CLORIDRATO 2MG cp na quantidade de 5.000,0000 com o valor unitário de R\$ 0,2800 totalizando R\$ 1.400,00, Item 4: CARBONATO DE LÍCIO 300MG cp na quantidade de 10.000,0000 com o valor unitário de R\$ 0,6990 totalizando R\$ 6.990,00, Item 7: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, 100MG, COMPRIMIDO cp na quantidade de 10.000,0000 com o valor unitário de R\$ 0,3200 totalizando R\$ 3.200,00, Item 8: CLORPROMAZINA 25MG - CLORIDRATO cp na quantidade de 5.000,0000 com o valor unitário de R\$ 0,2730 totalizando R\$ 1.365,00, Item 9: DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDO cp na quantidade de 16.000,0000 com o valor unitário de R\$ 0,0830 totalizando R\$ 1.328,00, Item 10: DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO cp na quantidade de 18.000,0000 com o valor unitário de R\$ 0,0960 totalizando R\$ 1.728,00, Item 11: FENITOÍNA 100MG, COMPRIMIDO cp na quantidade de 4.000,0000 com o valor unitário de R\$ 0,1560 totalizando R\$ 624,00, Item 12: FENOBARBITAL 100MG, COMPRIMIDO cp na quantidade de 5.000,0000 com o valor unitário de R\$ 0,1670 totalizando R\$ 835,00, Item 14: HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO cp na quantidade de 8.000,0000 com o valor unitário de R\$ 0,2710 totalizando R\$ 2.168,00, Item 15: Haloperidol, decanoato 50mg/ml amp na quantidade de 100,0000 com o valor unitário de R\$ 8,1950 totalizando R\$ 819,50 e Item 16: Prometazina 25mg cp na quantidade de 3.000,0000 com o valor unitário de R\$ 0,1570 totalizando R\$ 471,00) no valor total de **R\$ 25.068,50** (vinte e cinco mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

V - DA HABILITAÇÃO

De acordo com a Lei 8.666/93, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Doutra banda, nos termos do art. 32, § 1º do mesmo diploma legal, a documentação de habilitação poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de fornecimento de bens para pronta entrega.

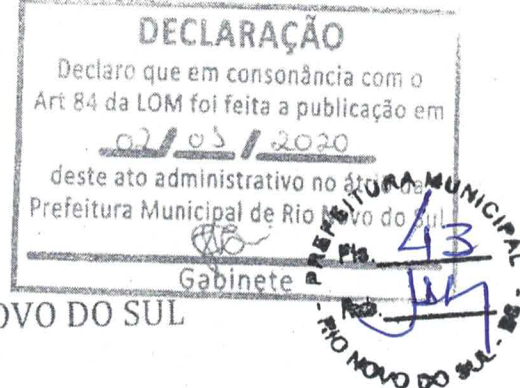
Nestes termos, verificados os documentos de habilitação apresentados, temos que se encontram devidamente comprovados os requisitos exigidos pela Lei (cf. acima descritos), estando a(s) empresa(s) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP apta(s) ao fornecimento dos produtos/serviços solicitados.

VI - CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTO

Verificadas as circunstâncias acima delineadas, e após a juntada do DECRETO DE NOMEAÇÃO DA CPL (Decreto nº 560/2020) e dos demais documentos competentes, remetemos os autos ao Prefeito Municipal para ratificação da Dispensa.

RIO NOVO DO SUL-ES, 23 de novembro de 2020.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 560, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei nº 8.666/93, especificamente em seu art. 51, *caput* e §4º;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL na seguinte composição:

- I – Presidente, servidor JEFFERSON DONEY ROHR – matrícula nº 29246;
- II – Membro, servidora ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula nº 1856;
- e
- III – Membro, servidora MICHELLE DO CARMO DE FREITAS MARTINS – matrícula nº 038830.

Art. 2º Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da CPL, fica designado o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA – matrícula nº 2623 para exercer as funções de PRESIDENTE SUBSTITUTO.

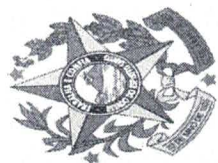
Art. 3º Fica designado como suplente a Membro de CPL o servidor FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA – matrícula nº 037656, para caso de ausência ou impedimento de seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias de Janeiro de 2020.

THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Dispensa Nº 000080/2020 - 23/11/2020 - Processo Nº 005499/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00012096	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO, 25 MG amitriptilina, cloridrato, 25 mg	cp	30.000,000	0,140	4.200,00	0,138	4.140,00	0,150	4.500,00
00002		00011565	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG biperideno, cloridrato 2mg	cp	5.000,000	0,300	1.500,00	0,280	1.400,00	0,330	1.650,00
00003		00013617	CARBAMAZEPINA, 200MG carbamazepina, 200mg	cp	15.000,000	0,169	2.535,00	0,226	3.390,00	0,190	2.850,00
00004		00011298	CARBONATO DE LÍTIO 300MG carbonato de lítio 300mg	cp	10.000,000	0,750	7.500,00	0,699	6.990,00	0,820	8.200,00
00005		00011698	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO clomipramina, cloridrato, 10mg, comprimido	cp	2.400,000	0,590	1.416,00	0,620	1.488,00	0,650	1.560,00
00006		00011700	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, GOTAS, FR. 20ML clonazepam 2,5mg/ml, gotas, fr. 20ml	fr	100,000	2,190	219,00	3,800	380,00	2,900	290,00
00007		00011702	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, 100MG, COMPRIMIDO clorpromazina, cloridrato, 100mg, comprimido	cp	10.000,000	0,330	3.300,00	0,320	3.200,00	0,390	3.900,00
00008		00011315	CLORPROMAZINA 25MG - CLORIDRATO clorpromazina 25mg - cloridrato	cp	5.000,000	0,280	1.400,00	0,273	1.365,00	0,340	1.700,00
00009		00011705	DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDO diazepam 5mg, comprimido	cp	16.000,000	0,084	1.344,00	0,083	1.328,00	0,100	1.600,00
00010		00019205	DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO diazepam, 10mg, comprimido	cp	18.000,000	0,097	1.746,00	0,096	1.728,00	0,110	1.980,00
00011		00013622	FENITOÍNA 100MG, COMPRIMIDO fenitoína 100mg, comprimido	cp	4.000,000	0,159	636,00	0,156	624,00	0,160	640,00
00012		00012217	FENOBARBITAL 100MG, COMPRIMIDO fenobarbital 100mg, comprimido	cp	5.000,000	0,169	845,00	0,167	835,00	0,180	900,00
00013		00012097	FLUOXETINA, 20 MG fluoxetina, 20 mg	cáp	20.000,000	0,079	1.580,00	0,104	2.080,00	0,120	2.400,00
00014		00011708	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO haloperidol 5mg, comprimido	cp	8.000,000	0,275	2.200,00	0,271	2.168,00	0,310	2.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



LEGENDA

- 1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000080/2020 - 23/11/2020 - Processo Nº 005499/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

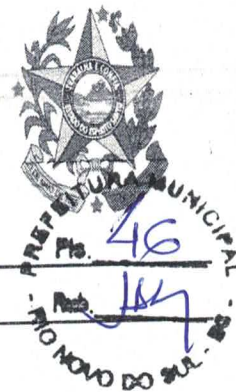
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00015		00022680	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML haloperidol, decanoato 50mg/ml - solução injetável, ampola 1ml	amp	100,000	8,450	845,00	8,195	819,50	8,900	890,00	
00016		00022668	PROMETAZINA 25MG prometazina 25mg comprimido	cp	3,000,000	0,159	477,00	0,157	471,00	0,170	510,00	
00017		00011733	TIAMINA 300MG, COMPRIMIDO tiamina 300mg, comprimido	cp	5,000,000	0,289	1.445,00	0,477	2.385,00	0,510	2.550,00	
00018		00023246	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMPRIMIDO ácido valpróico 250mg comprimido	cp	10,000,000	0,320	3.200,00	0,526	5.260,00	0,540	5.400,00	
Valor Total OBTIDO						36.388,00		40.051,50		44.000,00		
Valor Total VENCIDO						10.395,00		25.068,50				

PREP
F. 45
R. 1
RIO NOVO DO SUL - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES



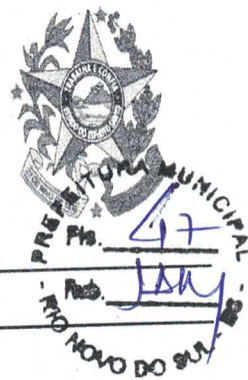
Dispensa Nº 000080/2020 - 23/11/2020 - Processo Nº 005499/2020

Vencedor		HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ		35.997.345/0001-46					
Endereço		RUA ALCINDO GUANABARA, 417 - CRISTOVÃO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106400					
Contato		2732291000 licitacaopp@hospidrogas-es.com.br					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total

00003	00013617		CARBAMAZEPINA, 200MG carbamazepina, 200mg	cp	15.000,0 0	0,16900	2.535,00
00004	00011698		CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO clomipramina, cloridrato, 10mg, comprimido	cp	2.400,00	0,59000	1.416,00
00006	00011700		CLONAZEPAM 2,5MG/ML, GOTAS, FR. 20ML clonazepam 2,5mg/ml, gotas, fr. 20ml	fr	100,00	2,19000	219,00
00013	00012097		FLUOXETINA, 20 MG fluoxetina, 20 mg	cáp	20.000,0 0	0,07900	1.580,00
00017	00011733		TIAMINA 300MG, COMPRIMIDO tiamina 300mg, comprimido	cp	5.000,00	0,28900	1.445,00
00018	00023246		ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMPRIMIDO ácido valpróico 250mg comprimido	cp	10.000,0 0	0,32000	3.200,00
					Total do Fornecedor: 10.395,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000080/2020 - 23/11/2020 - Processo Nº 005499/2020

Vencedor		SEMear DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
CNPJ		1J.269.296/0001-02					
Endereço		RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 77 - IBES - VILA VELHA - ES - CEP: 29108440					
Contato		2730634418 licitacao@semeardistribuidora.net.br					
Item	Lote	Código	Especificação				
00001		00012096	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO, 25 MG amitriptilina, cloridrato, 25 mg	cp	30.000,0 0	0,13800	4.140,00
00002		00011565	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG biperideno, cloridrato 2mg	cp	5.000,00	0,28000	1.400,00
00004		00011298	CARBONATO DE LÍCIO 300MG carbonato de lítio 300mg	cp	10.000,0 0	0,69900	6.990,00
00007		00011702	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, 100MG, COMPRIMIDO clorpromazina, cloridrato, 100mg, comprimido	cp	10.000,0 0	0,32000	3.200,00
00008		00011315	CLORPROMAZINA 25MG - CLORIDRATO clorpromazina 25mg - cloridrato	cp	5.000,00	0,27300	1.365,00
00009		00011705	DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDO diazepam 5mg, comprimido	cp	16.000,0 0	0,08300	1.328,00
00010		00019205	DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO diazepam, 10mg, comprimido	cp	18.000,0 0	0,09600	1.728,00
00011		00013622	FENITOÍNA 100MG, COMPRIMIDO fenitoína 100mg, comprimido	cp	4.000,00	0,15600	624,00
00012		00012217	FENOBARBITAL 100MG, COMPRIMIDO fenobarbital 100mg, comprimido	cp	5.000,00	0,16700	835,00
00014		00011708	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO haloperidol 5mg, comprimido	cp	8.000,00	0,27100	2.168,00
00015		00022680	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML haloperidol, decanoato 50mg/ml - solução injetável, ampola 1ml	amp	100,00	8,19500	819,50
00016		00022668	PROMETAZINA 25MG prometazina 25mg comprimido	cp	3.000,00	0,15700	471,00
					Total do Fornecedor: 25.068,50		
					Total Geral: 35.463,50		



RATIFICAÇÃO



Processo	Dispensa Nº 000080/2020 - 23/11/2020 - Processo Nº 005499/2020
Responsável	THIAGO FIORIO LONGUI
Data	23/11/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CidadES Contratação: 2020.060E0500001.09.0078

PROCESSO Nº 005499/2020

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 - Covid 19, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO "MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a favor da(s) empresa(s) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46 e SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.269.296/0001-02, no valor global de R\$ 35.463,50 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

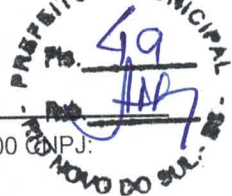
RIO NOVO DO SUL (ES), 23 de novembro de 2020.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL

RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ: 14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: <http://www.rionovodosul.es.gov.br/>



Autorização de Empenho
Nº 000318/2020

23/11/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	005499/2020
Origem	Dispensa Nº 000080/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1205.1030200032.084.33903200000.12900001000	Ficha-Fonte	00182-1290000100
Fornecedor	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	35.997.345/0001-46
Endereço	RUA ALCINDO GUANABARA, 417 - CRISTOVÃO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106400	Telefone	(27) 3229-1000

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		CARBAMAZEPINA, 200MG Carbamazepina, 200mg	cp	15000		0,1690	2.535,00
00002		CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO Clomipramina, cloridrato, 10mg, comprimido	cp	2400		0,5900	1.416,00
00003		CLONAZEPAM 2,5MG/ML, GOTAS, FR. 20ML Clonazepam 2,5mg/mL, gotas, fr. 20mL	fr	100		2,1900	219,00
00004		FLUOXETINA, 20 MG Fluoxetina, 20 mg	cáp	20000		0,0790	1.580,00
00005		TIAMINA 300MG, COMPRIMIDO Tiamina 300mg, comprimido	cp	5000		0,2890	1.445,00
00006		ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMPRIMIDO Ácido Valpróico 250mg comprimido	cp	10000		0,3200	3.200,00
Total Geral							10.395,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO "MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL

50
18/11

RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:
14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: <http://www.rionovodosul.es.gov.br/>

Autorização de Empenho
Nº 000319/2020

23/11/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	005499/2020
Origem	Dispensa Nº 000080/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1205.1030200032.084.33903200000.12900001000	Ficha-Fonte	00182-1290000100
Fornecedor	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	CNPJ	10.269.296/0001-02
Endereço	RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 77 - IBES - VILA VELHA - ES - CEP: 29108440	Telefone	(27) 3063-4418

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		AMITRIPTILINA, CLORIDRATO, 25 MG Amitriptilina, cloridrato, 25 mg	cp	30000		0,1380	4.140,00
00002		BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG Biperideno, cloridrato 2mg	cp	5000		0,2800	1.400,00
00003		CARBONATO DE LÍTIO 300MG CARBONATO DE LÍTIO 300MG	cp	10000		0,6990	6.990,00
00004		CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, 100MG, COMPRIMIDO	cp	10000		0,3200	3.200,00
		Clorpromazina, cloridrato, 100mg, comprimido					
00005		CLORPROMAZINA 25MG - CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG - CLORIDRATO	cp	5000		0,2730	1.365,00
00006		DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDO Diazepam 5mg, comprimido	cp	16000		0,0830	1.328,00
00007		DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO Diazepam, 10mg, Comprimido	cp	18000		0,0960	1.728,00
00008		FENITOÍNA 100MG, COMPRIMIDO Fenitoina 100mg, comprimido	cp	4000		0,1560	624,00
00009		FENOBARBITAL 100MG, COMPRIMIDO Fenobarbital 100mg, comprimido	cp	5000		0,1670	835,00
00010		HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO Haloperidol 5mg, comprimido	cp	8000		0,2710	2.168,00
00011		HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML Haloperidol, decanoato 50mg/ml - solução injetável, ampola 1ml	amp	100		8,1950	819,50
00012		PROMETAZINA 25MG Prometazina 25mg comprimido	cp	3000		0,1570	471,00
							25.068,50

Total Geral

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO "MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega:____ Pagamento:____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
NOTA DE EMPENHO Nº 0001449/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000182

Processo : 0005499/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000319/2020

Tipo: Ordinário

Data : 27/11/2020

Valor : 25.068,50

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 05 - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Elemento de Despesa : 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 14913 - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Bairro : IBES

Endereço : R PRESIDENTE JOHN KENNEDY

Telefone Fixo: 2730634418

Celular:

CNPJ/CPF : 10.269.296/0001-02

Cidade : VILA VELHA

UF : ESPIRITO SANTO

PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de material de consumo "Medicamentos para Saúde Mental".

Subelemento: 33903202000 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR;

Saldo Anterior	32.634,17	Despesa Empenhada	25.068,50	Saldo Disponível	7.565,67
-----------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-----------------

(vinte e cinco mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 58 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - C **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000080/2020**

ITENS DO EMPENHO

Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO, 25 MG - Amitriptilina, cloridrato, 25	cp	30.000,00	0,1380	4.140,00
BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG - Biperideno, cloridrato 2mg	cp	5.000,00	0,2800	1.400,00
CARBONATO DE LÍTIO 300MG - CARBONATO DE LÍTIO 300MG	cp	10.000,00	0,6990	6.990,00
CLORPROMAZINA 25MG - CLORIDRATO - CLORPROMAZINA 25MG - CLORIDRAT	cp	5.000,00	0,2730	1.365,00
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, 100MG, COMPRIMIDO - Clorpromazina, cloridrato, 100	cp	10.000,00	0,3200	3.200,00
DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO - Diazepam, 10mg, Comprimido	cp	18.000,00	0,0960	1.728,00
DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDO - Diazepam 5mg, comprimido	cp	16.000,00	0,0830	1.328,00
FENITOÍNA 100MG, COMPRIMIDO - Fenitoina 100mg, comprimido	cp	4.000,00	0,1560	624,00
FENOBARBITAL 100MG, COMPRIMIDO - Fenobarbital 100mg, comprimido	cp	5.000,00	0,1670	835,00
HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO - Haloperidol 5mg, comprimido	cp	8.000,00	0,2710	2.168,00
Haloperidol, decanoato 50mg/ml - Haloperidol, decanoato 50mg/ml	amp	100,00	8,1950	819,50
Prometazina 25mg - Prometazina 25mg comprimido	cp	3.000,00	0,1570	471,00
TOTAL				25.068,50

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	622920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	25.068,50	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	25.068,50
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	25.068,50	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	25.068,50
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	25.068,50	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	25.068,50
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	25.068,50	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	25.068,50



MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
NOTA DE EMPENHO Nº 0001449/2020

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 27 de novembro de 2020

Thiago Fiorio Longui
Prefeito Municipal

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Secretário Municipal de Saúde

Daniel Rocha M. Santos
Contador
CRC nº 099954/O-5



MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
NOTA DE EMPENHO Nº 0001450/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000182

Processo : 0005499/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000318/2020

Tipo: Ordinário

Data : 27/11/2020

Valor : 10.395,00

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 05 - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Elemento de Despesa : 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 59 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF : 35.997.345/0001-46

Bairro : CRISTOVÃO COLOMBO

Cidade : VILA VELHA

Endereço : R ALCINDO GUANABARA

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 2732291000

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de material de consumo "Medicamentos para Saúde Mental".

Subelemento: 33903202000 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR;

Saldo Anterior	17.960,67	Despesa Empenhada	10.395,00	Saldo Disponível	7.565,67
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	----------

(dez mil trezentos e noventa e cinco reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 58 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - C Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000080/2020

ITENS DO EMPENHO

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
Ácido Valpróico 250mg comprimido - Ácido Valpróico 250mg comprim	cp	10.000,00	0,3200	3.200,00
CARBAMAZEPINA, 200MG - Carbamazepina, 200mg	cp	15.000,00	0,1690	2.535,00
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO - Clomipramina, cloridrato, 10mg	cp	2.400,00	0,5900	1.416,00
CLONAZEPAM 2,5MG/ML, GOTAS, FR. 20ML - Clonazepam 2,5mg/mL, gotas, fr	fr	100,00	2,1900	219,00
FLUOXETINA, 20 MG - Fluoxetina, 20 mg	cáp	20.000,00	0,0790	1.580,00
TIAMINA 300MG, COMPRIMIDO - Tiamina 300mg, comprimido	cp	5.000,00	0,2890	1.445,00
TOTAL				10.395,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	10.395,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.395,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	10.395,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	10.395,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	10.395,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	10.395,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	10.395,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	10.395,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 27 de novembro de 2020

Thiago Florio Longui
Prefeito Municipal

JOSELI JOSE MARQUEZINI
Secretário Municipal de Saúde

Daniel Rocha M. Santos
Contador
CRC nº 099954/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL

RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ: 14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: <http://www.rionovodosul.es.gov.br/>

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000400/2020

27/11/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	005499/2020
Origem	Dispensa Nº 000080/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1205.1030200032.084.33903200000.12900001000	Ficha-Fonte	00182-1290000100
Fornecedor	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	CNPJ	10.269.296/0001-02
Endereço	RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 77 - IBES - VILA VELHA - ES - CEP: 29108440	Telefone	(27) 3063-4418

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		AMITRIPTILINA, CLORIDRATO, 25 MG Amitriptilina, cloridrato, 25 mg	cp	30000		0,1380	4.140,00
00002		BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG Biperideno, cloridrato 2mg	cp	5000		0,2800	1.400,00
00003		CARBONATO DE LÍTIO 300MG CARBONATO DE LÍTIO 300MG	cp	10000		0,6990	6.990,00
00004		CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, 100MG, COMPRIMIDO	cp	10000		0,3200	3.200,00
00005		CLORPROMAZINA, cloridrato, 100mg, comprimido					
00005		CLORPROMAZINA 25MG - CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG - CLORIDRATO	cp	5000		0,2730	1.365,00
00006		DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDO Diazepam 5mg, comprimido	cp	16000		0,0830	1.328,00
00007		DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO Diazepam, 10mg, Comprimido	cp	18000		0,0960	1.728,00
00008		FENITOÍNA 100MG, COMPRIMIDO Fenitoina 100mg, comprimido	cp	4000		0,1560	624,00
00009		FENOBARBITAL 100MG, COMPRIMIDO Fenobarbital 100mg, comprimido	cp	5000		0,1670	835,00
00010		HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO Haloperidol 5mg, comprimido	cp	8000		0,2710	2.168,00
00011		HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML Haloperidol, decanoato 50mg/ml - solução injetável, ampola 1ml	amp	100		8,1950	819,50
00012		PROMETAZINA 25MG Prometazina 25mg comprimido	cp	3000		0,1570	471,00
Total Geral							25.068,50

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO "MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL

RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ: 14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: <http://www.rionovodosul.es.gov.br/>

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000401/2020

27/11/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	005499/2020
Origem	Dispensa Nº 000080/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1205.1030200032.084.33903200000.12900001000	Ficha-Fonte	00182-1290000100
Fornecedor	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	35.997.345/0001-46
Endereço	RUA ALCINDO GUANABARA, 417 - CRISTOVÃO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106400	Telefone	(27) 3229-1000

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
0001		CARBAMAZEPINA, 200MG Carbamazepina, 200mg	cp	15000		0,1690	2.535,00
00002		CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO	cp	2400		0,5900	1.416,00
00003		Clomipramina, cloridrato, 10mg, comprimido	fr	100		2,1900	219,00
00004		CLONAZEPAM 2,5MG/ML, GOTAS, FR. 20ML Clonazepam	fr	100		2,1900	219,00
00005		2,5mg/mL, gotas, fr. 20mL	cáp	20000		0,0790	1.580,00
00006		FLUOXETINA, 20 MG Fluoxetina, 20 mg	cp	5000		0,2890	1.445,00
00007		TIAMINA 300MG, COMPRIMIDO Tiamina 300mg, comprimido	cp	10000		0,3200	3.200,00
00008		ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMPRIMIDO Ácido Valpróico	cp	10000		0,3200	3.200,00
00009		250mg comprimido					
Total Geral							10.395,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO "MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____